Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Administração Tributária

2354
PB

C E R T I D Ã O

C e r t i f i c o, em cumprimento ao despacho exarado no Processo nº **2.352/2016**(dois mil, trezentos e cinquenta e dois, barra dois mil e dezesseis), do interessado **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO** e consoante informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação , contidas no referido processo, após rever os arquivos e CPD desta Prefeitura, que o imóvel construído, situado na Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, nº 228, Cachoeira dos Bagres, Rio Bonito, zona urbana desta cidade, de propriedade do **MUNICIPIO DE RIO BONITO,** encontra-se **averbado** nesta Municipalidade, a partir de **11/12/2017**, da sequinte forma a saber:********** **********Imóvel composto de 2 banheiros masculinos, 2 banheiros femininos, 1 área de serviço, 1 sala de audiência, 1 salão e 1 varanda com uma área construída de **240,54m2(duzentos e quarenta metros e cinquenta e quatro decímetros quadardos**), imóvel devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº de inscrição: **03.1.150.0330.001**, acabamento tipo A.********** **********E por ser verdade,eu, Adauto Luiz da Silveira Martins, Assessor Técnico Mat. 9576-0, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, bem como, devidamente visada, pelo assessor Luiz Henrique Brito Pereira Mat. 2715.** **********Em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, aos **11** (onze) dias do mês de **dezembro** de **2017.**********

Adauto Luiz da Silveira Martins
Assessor Técnico – Mat. nº 9576-0

Luiz Henrique B.Pereira
Chefe do Cad. Imobiliário – Mat. nº 2715